



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 63, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração curricular do Programa de Pós-graduação em Educação.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 30 de setembro de 2026, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008260/2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-graduação em Educação, com a criação de 1 (uma) disciplina, detalhada a seguir:

Disciplina: A formação de professores/as pelo corpo, pelas artes e pelo movimento

Carga horária: 45h

Créditos: 3

Caráter: Optativa

Lotação: Instituto de Educação

Início de vigência: 2/2026

Ementa: Estudo das práticas culturais que reconheçam nas artes do corpo e do movimento as potencialidades para a formação humana, inspirando nesses saberes a educação dos sentidos e da sua corporeidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Presidente do COEPEA em exercício

Artur Emílio Alarcon Vaz
Presidente da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 30/09/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Emilio Alarcon Vaz, Coordenador de Curso**, em 01/10/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696334** e o código CRC **1E0BBBC6**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.008260/2026-79

SEI nº 0696334